

## **NR-5: UMA ABORDAGEM PRÁTICA**

J. P. Zappellini<sup>1</sup>, V. M. Bristot<sup>2</sup>

SAMAE – Baln. Rincão<sup>1</sup>, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC<sup>2</sup>

### **RESUMO**

**O gasto exorbitante com doenças ligadas ao trabalho e a percepção do custo como um todo desse problema fez com que o governo federal constituísse comissão e criasse normas regulamentadoras estabelecendo requisitos técnicos e legais sobre aspectos mínimos de Segurança e Saúde Ocupacional, dentre elas está a norma regulamentadora cinco, a qual trata da CIPA, comissão interna de prevenção de acidentes. Esta norma tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. O setor cerâmico no sul de Santa Catarina é muito forte, trazendo diversos benefícios econômicos para a região, porém há grande exposição dos trabalhadores a variados riscos ocupacionais, assim, o investimento em EPI's e EPC's de qualidade e em estudos de análise de risco é de grande valia para mitigação de acidentes. Pensando numa forma de prevenção de acidentes foi feito ,através de check list, um estudo sobre a efetividade da CIPA nas indústrias cerâmicas de Criciúma e região. Fica evidente que as empresas estão cada vez investindo mais na prevenção de acidentes de trabalho, isso vem principalmente através da aplicabilidade da CIPA que conquista cada vez mais um lugar de grande importância nas indústrias.**

Palavras-chave: Segurança, saúde, prevenção, cerâmica, check list.

### **1. Introdução**

O trabalho constitui o elemento fundamental para a vida humana, pois é por meio dele que o homem adquire recursos para sobreviver, para sua satisfação e auto realização. É também pelo trabalho que o homem é inserido no meio social, onde desenvolve as relações advindas desse processo. Historicamente, parece que o trabalho se encontra ligado ao esforço continuado e ao sofrimento, mas há que ser notado, também, que ele oferece singulares oportunidades para satisfação, aperfeiçoamento e aquisição da subsistência. (Zanata,2002)

Imerso nessa mescla de significados, encontra-se o trabalhador. Sob tal condição, o homem sujeita-se diretamente às influências do trabalho, que podem estar relacionadas à saúde física e psicológica. E os aspectos ligados às influências

exercidas pelo trabalho referem-se, principalmente, às condições do ambiente onde a atividade é desenvolvida e ao modo como o trabalho se organiza. (Zanata, 2002)

As informações sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais divulgadas com maior regularidade no Brasil são provenientes do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS). Essas informações cobrem apenas parte do universo atendido pelo SUS, e revelam apenas a realidade da parte formalizada da população trabalhadora. (Informativo epidemiológico: Barriga Verde, 2014)

Através da tabela 1 se constata a evolução dos acidentes conforme parte do corpo atingida por faixa etária em Santa Catarina nos anos de 2007 à 2013.

Parte Atingida	Faixa Etária								Total
	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 e mais	
Mão	3	21	254	617	388	301	165	44	1793
Membro Sup.	1	6	66	244	150	128	67	15	677
Membro Inf.	1	1	43	211	155	128	49	20	608
Cabeça	0	0	23	170	120	117	67	26	523
Pé	2	7	72	153	100	79	48	9	470
Corpo todo	0	1	7	67	60	51	27	11	224
Tórax	0	1	18	50	57	46	18	6	196
Olho	0	3	24	61	47	24	14	2	175
Outro	0	1	18	40	30	21	18	8	136
Abdome	0	0	2	22	13	9	5	4	55
Pescoço	0	0	7	9	12	10	4	1	43
Total	7	41	534	1644	1132	914	482	146	4900

Tabela 1: evolução dos acidentes conforme parte do corpo atingida por faixa etária em no estado de Santa Catarina nos anos de 2007 à 2013. (Informativo epidemiológico: Barriga Verde, 2014)

A falta de atenção nos quesitos ligados à Saúde e Segurança Ocupacional tem graves consequências para empresa e comunidade, causando grandes prejuízos em nível municipal, estadual e nacional, pois, além do problema social que é a mutilação e morte de trabalhadores por causa de acidentes e doenças ocupacionais, existe o lado econômico da questão, o qual gera gastos que poderiam ser evitados. (Pastore, 1998)

Através do gráfico 1 se consegue perceber a taxa de mortalidade por acidente de trabalho no Brasil, Região Sul e Santa Catarina.

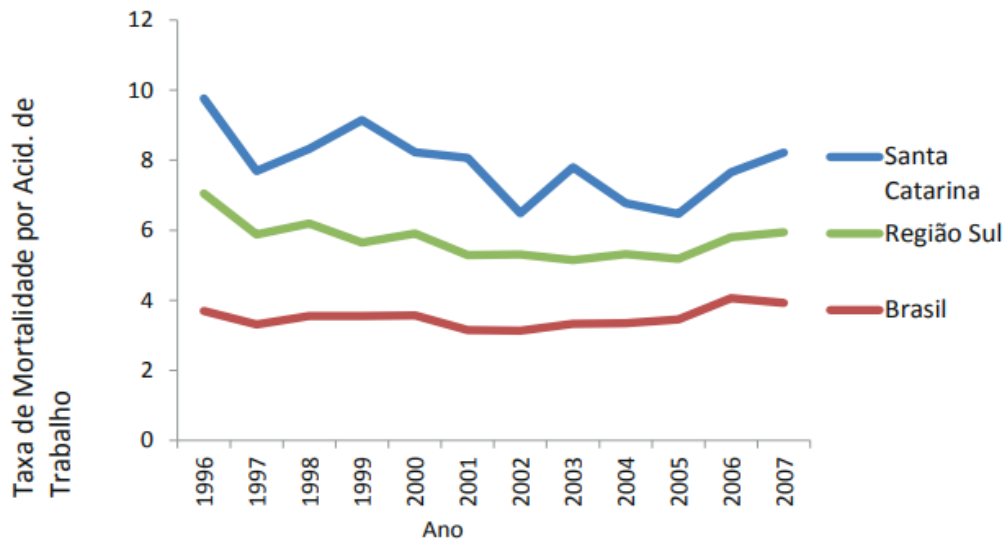


Gráfico 1: Taxa de mortalidade por acidente de trabalho. (Informativo epidemiológico: Barriga Verde, 2014)

De acordo com Pastore (2011), para cada real gasto com o pagamento de benefícios previdenciários, a sociedade paga quatro reais, incluindo gastos com saúde, horas de trabalho perdidas, reabilitação profissional, custos administrativos, entre outros. Esse cálculo eleva a um custo total para o país de aproximadamente 33 bilhões de reais por ano.

Através do gráfico 2 se afere as principais causas de acidentes de trabalho em Santa Catarina nos anos de 2010 à 2012.

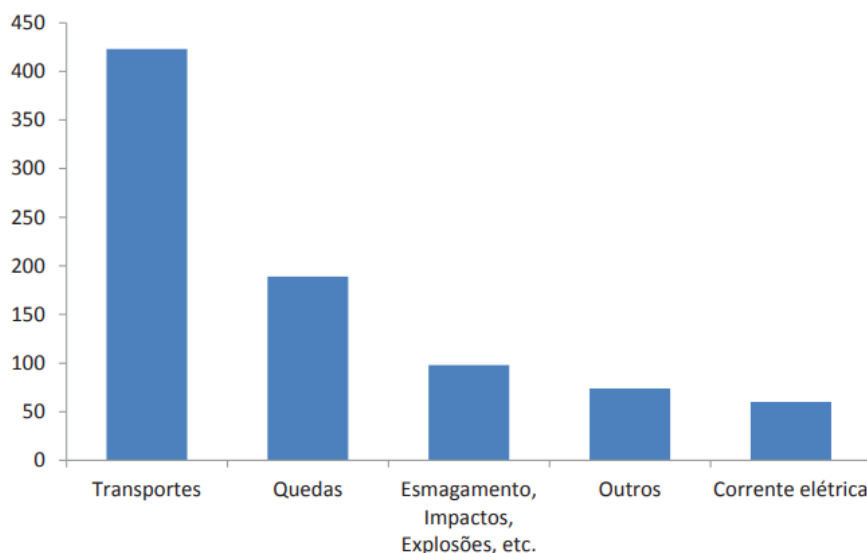


Gráfico 2: Principais causa de acidentes de trabalho em Santa Catarina nos anos de 2010 à 2012. (Informativo epidemiológico: Barriga Verde, 2014)

Criou-se normas regulamentadoras que estabelecem os requisitos técnicos e legais sobre os aspectos mínimos de Segurança e Saúde Ocupacional, dentre elas se encontra a norma regulamentadora 5, que trata da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. ( NR's Comentadas, 2008)

A Norma Regulamentadora 5 estabelece a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas em organizar e manter, dependendo da sua classificação nacional de atividade econômica e do código da atividade, uma comissão interna constituída por representantes dos empregados e do empregador. A NR 5 tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, nos artigos 163 a 165 do Capítulo V do Título II da CLT. ( NR's Comentadas, 2008)

Na região sul de Santa Catarina o setor cerâmico tem grande importância para economia, gerando diversos empregos. Os trabalhadores das indústrias desse setor são expostos a diversos riscos ocupacionais, com características que dependem basicamente do tipo de cerâmica, da etapa do processo e da forma de condução dos programas e ações de segurança e saúde no trabalho. O trabalhador é exposto aos riscos do ambiente, das intempéries, de suas tarefas e das atividades de outros trabalhadores. (Dal Molin, 2014)

Diversos são os riscos à saúde e segurança do trabalhador em cerâmicas, dentre eles se cita: riscos físicos, riscos químicos e riscos ergonômicos. O presente artigo trata da importância de uma CIPA bem estruturada para mitigação / extermínio dos acidentes no trabalho. (Dal Molin, 2014)

### 1.1. NR-5

A comissão interna de prevenção de acidentes surgiu a partir da revolução industrial, na segunda metade do séc. XVII, na Inglaterra, em decorrência da chegada das máquinas, do aumento do número de acidentes, da adaptação do homem ao trabalho, bem como da necessidade de um grupo que pudesse apresentar sugestões para correção de possíveis riscos de acidentes. (Basso, 2010)

A prevenção de acidentes e doenças do trabalho no Brasil se torna legal com a promulgação da lei N° 3 724 sobre acidente do trabalho. Posteriormente, essa lei foi alterada pelos Decretos N°13 493 e 24 637, de 1934. Em 1943 foi promulgado o Decreto Lei N° 5 452, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cujo capítulo V se refere à Segurança e Medicina do Trabalho. (Basso, 2010)

A cada dia testemunhamos o avanço tecnológico e modernização de processos produtivos dos bens de consumo e, com esse avanço, os esforços para evitar danos à saúde dos trabalhadores vêm ganhando mais espaço nas empresas. Apesar de o tema ser conhecido desde a década de 50, foi somente em 1978 que se criaram as primeiras normas regulamentadoras abordando a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. (Moraes, 2015)

É uma comissão composta, portanto, por membros indicados pelo empregador, como o Presidente, e membros eleitos pelos empregados, dentre eles o Vice-Presidente, mediante eleição previamente anunciada, acompanhado pela Comissão Eleitoral, apuração de todos os votos com a participação de empregados interessados e posse dos eleitos. Tais empregados eleitos, efetivos e suplentes, terão estabilidade de dois anos, ou seja, o primeiro ano durante o mandato e o primeiro ano após o mandato (conforme item 5.8 da Norma Regulamentadora 5). Empregados indicados pelo empregador não têm estabilidade.

As atribuições da CIPA, resumidamente, são:

- Identificar os riscos do processo de trabalho;
- Estabelecer um plano de trabalho de cunho preventivo;
- Participar da implementação, controle e avaliação de tais medidas, segundo prioridades estabelecidas;
- Realizar inspeções de segurança nos ambientes de trabalho;
- Divulgar aos demais trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar das discussões promovidas pelo empregador para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho, no contexto da segurança e saúde dos trabalhadores;
- Interagir com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SEESMT, quando houver;
- Requerer ao empregador a paralisação de máquina, setor ou atividade onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Discutir nas Atas de Reuniões Ordinárias e colaborar no desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Participar das investigações e análises de acidentes.

- Requisitar cópias das comunicações de acidentes do trabalho - CAT's, emitidas;

- Promover anualmente a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;

- Participar, em conjunto com a empresa, da campanha de Prevenção da AIDS;

- Elaborar o Mapa de Riscos Ambientais por setor.

Segundo a norma regulamentadora NR 5, “a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A prevenção traz muitos benefícios. No âmbito das empresas, os benefícios decorrentes de investimentos em prevenção são formados, em primeiro lugar, pelas despesas não-realizadas, caso a referida prevenção não fosse efetuada. Além disso, os benefícios podem ser estimados em relação à perda de produção e produtividade que ocorre na ausência de medidas preventivas. Dadas essas condições, as empresas são impulsionadas a investir continuamente na prevenção de acidentes e doenças profissionais até o ponto em que as despesas ficam iguais àquilo que é poupado pela empresa com a redução de tais eventos. Nesse ponto, o custo marginal da segurança é igual ao seu benefício marginal. Se, para cada unidade de custo, há uma unidade de benefício os investimentos continuarão indefinidamente. Mas, quando os benefícios superam os custos, as empresas se sentem ainda mais estimuladas a investir em segurança. A regulação e punição nesse campo é justificável por várias razões, em especial, a humanitária. Mas, seus impactos são limitados se descolados da equação básica que as empresas levam em conta para contratar custos e benefícios. A elevação de custos pela via da punição isoladamente constitui um empreendimento caro, complexo e ineficaz, pois exige um policiamento crescente e permanente. Qualquer afrouxamento nesse campo provoca a retomada das infrações e o aumento dos acidentes e doenças profissionais. ( Pastore, 2011)

O essencial é priorizar medidas sobre as fontes ou a trajetória do agente, intervir e reorientar operações, adequar procedimentos e máquinas, e implementar equipamentos de proteção coletiva, como por exemplo, ventilação local exaustora, de forma a eliminar ou reduzir a concentração e intensidade do agente e, conseqüentemente, a exposição do trabalhador. Além disso, esses procedimentos

devem ser complementados com ações de controle que incluem, não estando limitado, aos EPIs. Por isso a necessidade do levantamento e gerenciamento dos riscos ocupacionais existentes no desenvolvimento de cada atividade em cada setor da empresa. A partir da elaboração da Matriz de Avaliação dos Riscos a Saúde e Segurança do trabalhador, será possível priorizar os riscos que necessitam de ações emergenciais, devido a probabilidade de ocorrência e gravidade dos mesmos, além do que, possibilitará a empresa a adequação de seu ambiente de trabalho e suas atividades às legislações aplicáveis de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO). (Dal Molin, 2014)

No que se refere à segurança do trabalhador, ainda há muito espaço para melhorias, uma vez que no ano de 2000, em um ranking com 32 países com diferentes níveis de desenvolvimento, o Brasil ocupou a sexta posição para acidentes de trabalho fatais (Pinheiro e Arruda, 2000). Ao analisarmos o setor cerâmico, em 2004 o estado de Santa Catarina registrou as maiores taxas de incidência de acidentes de trabalho e de acidentes de trabalho típicos, sendo respectivamente de 43,13 e 36,12 para cada 1000 trabalhadores. (Moretti, 2004)

Quando falamos dos custos envolvidos em acidentes de trabalho podemos considerar alguns tipos de custos. Podemos considerar o tempo perdido com acidentes e doenças, as despesas com os primeiros socorros, a destruição de equipamentos e materiais, a interrupção da produção, o retreinamento de mão-de-obra, a substituição de trabalhadores, o pagamento de horas-extras, a recuperação dos empregados, os salários pagos aos trabalhadores afastados, as despesas administrativas, os gastos com medicina e engenharia de reparação, etc. (Pastore, 2011)

## 1.2. O setor cerâmico

A cerâmica exerce papel de grande importância dentro do contexto industrial brasileiro. A fartura de matérias-primas e disponibilidade de tecnologias práticas embutidas nos equipamentos industriais fez com que as indústrias brasileiras evoluíssem rapidamente, permitindo a produção de revestimentos com alto nível de qualidade e sua exportação em quantias consideráveis. (Dal Molin, 2014)

No Brasil, a produção de revestimentos cerâmicos é concentrada em algumas regiões. A região de Criciúma, no sul de Santa Catarina, tem reconhecimento como

polo internacional, concentrando algumas das grandes empresas cerâmicas brasileiras. (Saviato, 2012)

Os processos de fabricação empregados pelos diversos segmentos cerâmicos são semelhantes entre si, podendo diferir de acordo com o tipo de peça ou material desejado. De um modo geral, a manufatura de produtos cerâmicos compreende as etapas elencadas seguir: da matéria-prima e da massa; formação das peças; tratamento térmico e acabamento. (Dal Molin, 2014)

Na figura 1 está o fluxograma genérico do processo produtivo de indústrias cerâmicas:

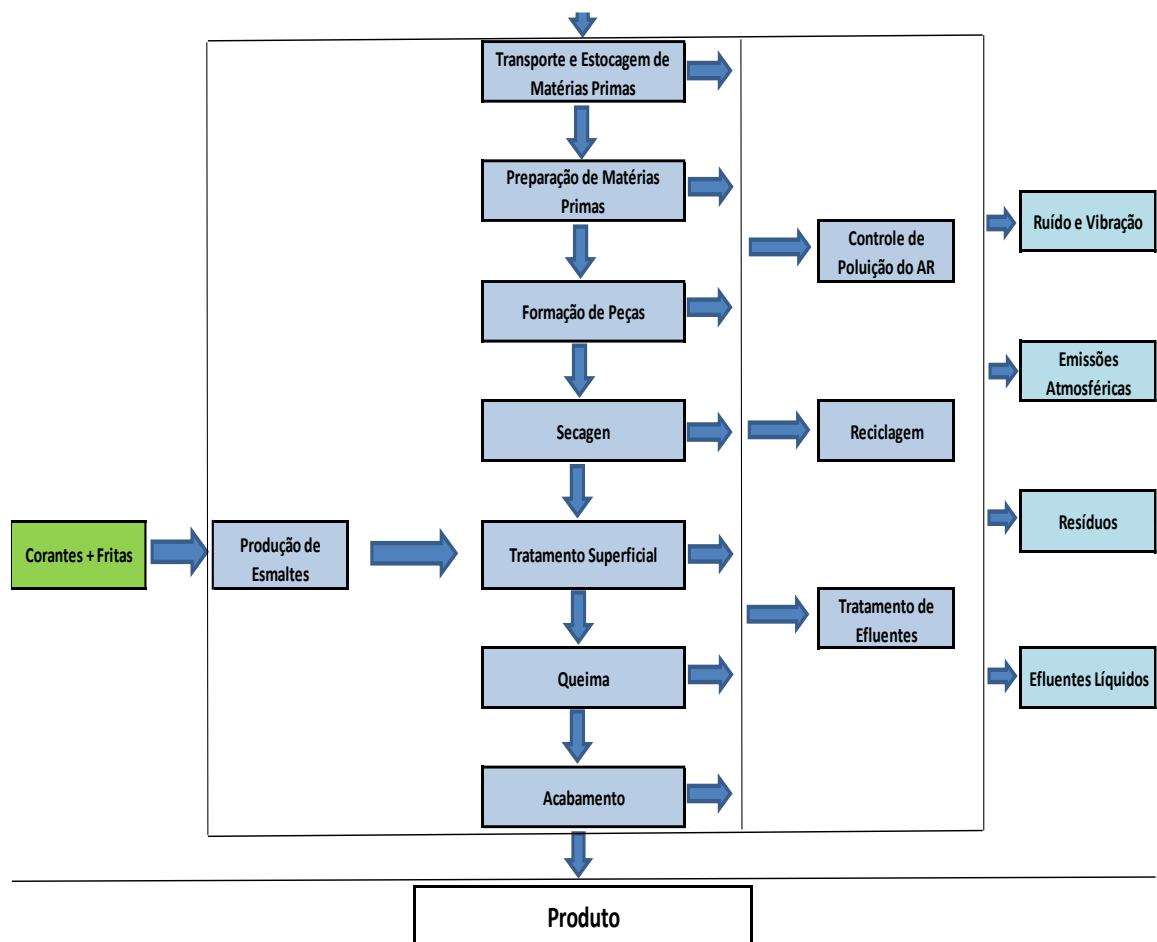


Figura 1 - Fluxograma genérico do processo de indústria cerâmica. (Autor, 2017)

### 1.3. Riscos de acidente no setor cerâmico

Os trabalhadores da indústria cerâmica são expostos a variados riscos ocupacionais, com características que dependem basicamente do tipo de cerâmica, da etapa do processo e da forma de condução dos programas e ações de segurança e saúde no trabalho. O trabalhador é exposto aos riscos do ambiente, das

intempéries, de suas tarefas e das atividades de outros trabalhadores. (Dal Molin, 2014)

Pelo diminuto conhecimento dos riscos ocupacionais e das medidas de proteção, muitas vezes a atuação em Segurança e Saúde no Trabalho – SST, tem ênfase somente nos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, negligenciando melhores práticas para os trabalhadores e para as empresas. Bons EPIs e EPCs são essenciais como complementos de medidas organizacionais, administrativas, de engenharia e de proteção coletiva, e não uma alternativa para substituir estas medidas de proteção. (Dal Molin, 2014)

A análise de risco refere-se a um método sistemático de análise e avaliação de todas as etapas e elementos de um determinado trabalho, com o objetivo de desenvolver e racionalizar toda a sequência de operações que o trabalhador executar, tais como: identificar os riscos potenciais de acidentes físicos e materiais; identificar e corrigir problemas de produtividade; implementar a maneira correta para execução de cada etapa do trabalho com segurança. (Seifert, 2008).

Vários são os riscos contidos em indústrias cerâmicas, e dentre eles estão:

- Riscos Físicos: o calor, ruído e a vibração (em alguns setores) são os riscos mais perceptíveis.
- Riscos Químicos: o fator mais evidente desta categoria de riscos é a poeira respirável, porém, no setor de tratamento de superfície, são utilizados impermeabilizantes a base de solvente orgânico.
- Riscos de Acidentes: nesta categoria, são classificados os agentes decorrentes das situações adversas nos ambientes e nos processos de trabalho, que envolvem arranjo físico, uso de máquinas, equipamentos e ferramentas, condições das vias de circulação, organização e asseio dos ambientes, métodos e práticas de trabalho, proteção das partes móveis dos equipamentos, entre outros.
- Riscos ergonômicos: os fatores relacionados ao trabalhador envolvem três dimensões – pessoais, psicossociais e biomecânicas. Referem-se à adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas do trabalhador e se relacionam à organização do trabalho, ao ambiente laboral e ao trabalhador. Os fatores organizacionais são os relacionados ao ritmo de produção, ao processo de trabalho, às pausas e revezamentos, à distribuição de tarefas, à duração da jornada

diária de trabalho e às instruções operacionais. Os fatores ambientais envolvem características espaciais e dinâmicas da tarefa e também as condições dos pisos, vias de circulação, iluminação, temperatura, ruído e poeiras, entre outras. (Dal Molin, 2014)

#### 1.4. Check List

O *checklist* na área de segurança no trabalho é uma forma de avaliar se as pessoas, os equipamentos, as ferramentas, os locais e métodos de trabalho estão em acordo com as especificações e em cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos para cada processo de trabalho. (Neto, 2017)

É através do *checklist* que se consegue identificar riscos, verificar se as normas de segurança estão sendo cumpridas e evitar a possibilidade de ocorrência de algum acidente em decorrência de negligência. Podem ser feitos para verificar as condições de determinados equipamentos, máquinas e ferramentas e para avaliar se todos os requisitos para a execução de determinada tarefa estão sendo cumpridos, como por exemplo, se o colaborador está utilizando todos os equipamentos necessários para garantir sua segurança. (Neto, 2017)

Algumas considerações devem ser levadas em conta quanto à confecção de um *checklist*, de acordo com cada especificação a ser tratada. Por exemplo:

- *Checklist* de máquina: devem ser consideradas questões como o abastecimento, as luzes, o freio e outros pontos relacionados ao bom funcionamento da máquina;
- *Checklist* de ferramentas: deve ser verificado se a ferramenta está funcionando normalmente para o propósito a que se destina ou se precisa de reparos.
- *Checklist* de equipamentos: todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser verificados. Cada um dos itens utilizados deve ser avaliado para constatar a possibilidade de utilização.
- *Checklist* de procedimentos: procedimentos padrão que são necessários para executar determinadas tarefas também podem ser listados e verificados através de *checklist*.

Para elaborar um *checklist* é necessário identificar quais são os requisitos a serem cumpridos no exercício da atividade sendo avaliada. A partir daí, se elabora o

*checklist* para que as verificações possam ser realizadas. O ideal é que eles sejam documentados, pois, caso haja algum problema ou acidente, é possível verificar se todos os requisitos foram avaliados e cumpridos. (Neto, 2017)

Com o objetivo de avaliar a atuação das CIPAs nas indústrias cerâmicas da região de Criciúma, foi desenvolvido um *checklist*, buscando identificar se suas ações estão em consonância com a NR 5.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para possibilitar o estudo, foi desenvolvido um *checklist* embasado na NR 5, que trata da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - contendo 29 perguntas podendo ser respondidas como “ATENDE”, “PARCIALMENTE” e “NÃO ATENDE”, havendo, também, espaço para que os responsáveis descrevam as necessidades para adequação.

O *checklist* desenvolvido foi enviado para os setores responsáveis pela segurança no trabalho de diversas indústrias de cerâmica estrutural da região, os quais foram orientados a responder de maneira fiel ao praticado. Através dos dados obtidos foram criados gráficos do tipo pizza para avaliar a importância que estão oferecendo à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

As respostas que não atendem a norma serão discutidas.

Os nomes das cerâmicas que contribuíram para a produção desse estudo não serão divulgados por respeito às mesmas, assim, as empresas estarão listadas como Cerâmica A até Cerâmica H.

Através da figura 2 se consegue conferir o modelo do *checklist* utilizado para criação do artigo, segue abaixo:

N°	Perguntas	Nível de Atendimento das Normas			Adequações Necessárias
		Atende	Parcialmente	Não atende	
1	A empresa possui Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) ?				
2	O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) está devidamente implantado?				

3	Há participação da CIPA junto com o SESMT, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores?				
4	Há mapa de risco em todos os setores elaborado com maior numero de colaboradores possível?				
5	Foi elaborado plano de ação preventiva para solucionar problemas de segurança e saúde do trabalhador?				
6	São feitas implementações e controle de qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho?				
7	São realizados periodicamente verificação nos ambientes e condições de trabalho visando identificação de situações que trazem riscos para segurança e saúde dos trabalhadores?				
8	São realizadas reuniões mensalmente e nelas são avaliados os cumprimentos das metas fixadas no plano de trabalho e discutido as situações de risco identificadas?				
9	É feito divulgação aos trabalhadores de informações relativas à segurança e saúde do trabalho?				
10	É divulgado e promovido o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho?				
11	A CIPA participa, em conjunto com o SESMT, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propõe medidas de solução dos problemas identificados?				
12	Todo mês é feito cópia das CAT's emitidas e entregues à CIPA?				
13	Ao menos 1 vez por ano é promovido a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) ?				
14	São feitas campanhas anuais de prevenção da AIDS?				
15	A empresa proporciona aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho?				
16	A empresa estabelece mecanismos para comunicar o início do processo eleitoral da CIPA a todos os funcionários?				
17	Há local onde os trabalhadores possam opinar para melhorias na segurança do trabalho?				
18	A empresa dispõe condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho da CIPA?				
19	A empresa promove treinamento requerido pela NR 5 aos membros da CIPA ?				

20	A empresa libera inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, para se candidatar à CIPA?				
21	A empresa apura os votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral?				
22	A empresa fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)?				
23	Os EPI's fornecidos atendem às necessidades de proteção aos riscos existentes?				
24	Existe registro apropriado identificando a entrega e a devolução de EPI/ identificação de CA?				
25	A empresa exige o uso dos EPI's necessários pelos funcionários?				
26	Foi elaborado e implementado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)?				
27	O Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é atualizado de maneira a cumprir norma regulamentar?				
28	Foi elaborado e implementado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)?				
29	O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é atualizado de maneira a cumprir norma regulamentar?				

Figura 2: Modelo de Checklist usado para estudo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A seguir temos os dados resultantes da aplicação dos *checklists* examinados e respondidos por engenheiros de segurança de oito cerâmicas da região.

#### 3.1. Cerâmica A, B, C, D

Abaixo está o gráfico 1 gerado através das respostas cedidas pelo responsável técnico da empresa.

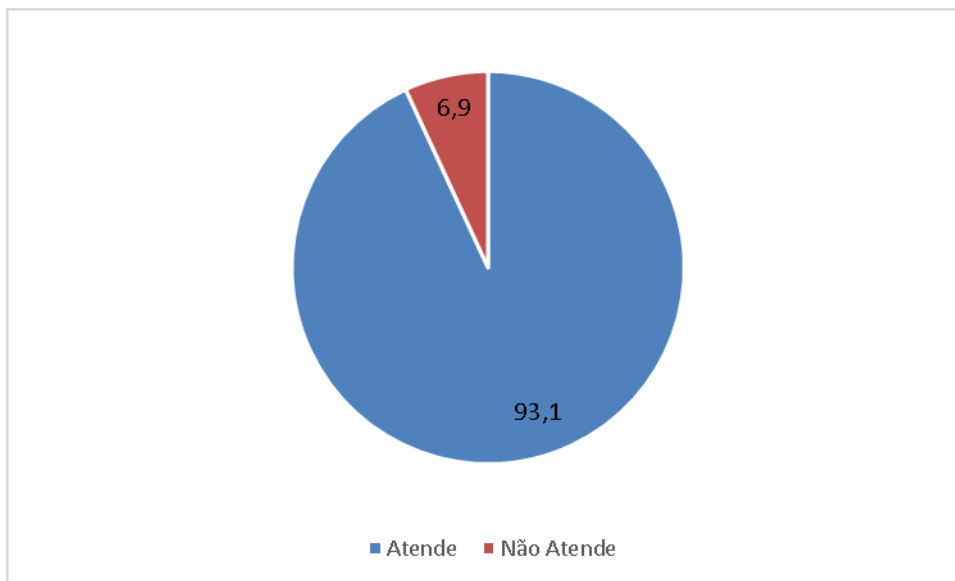


Gráfico 1: Atendimento e não atendimento da norma regulamentar 5.

Conforme pode ser observado, as Cerâmica A, B, C e D estão se empenhando na prevenção de acidentes, uma vez que 93,1% das respostas para o *checklist* foi de atendimento à norma regulamentar 5, sendo que apenas 6,9% foi de não atendimento. Não houve resposta de cumprimento parcial.

A pergunta de número 10 foi respondida como “Não Atende” pelas 4 cerâmicas.

- É divulgado e promovido o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho?

Os responsáveis pelo preenchimento do *checklist* não possuem ciência se acordos e convenções coletivas são repassadas, porém há divulgação e cumprimento das normas regulamentares de Saúde e Segurança do Trabalho. Percebe-se que há comprometimento com segurança e saúde do trabalhador por parte da empresa.

A pergunta de número 12 foi respondida como “Não Atende” pelas 4 cerâmicas.

- Todo mês é feito cópia das CAT's emitidas e entregues à CIPA?

Sempre que acontece um acidente nas cerâmicas citadas são abertas CAT's (comunicação de acidente de trabalho), porém não são entregues aos constituintes da CIPA. Assim, sugere-se que seja feito relatório mensal e entregue ao presidente da CIPA, que poderá trazer o assunto em reunião.

No mês de setembro é promovido a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), assim, a cerâmica investe em palestras e treinamentos aos proletários. Em dezembro são feitas campanhas na prevenção da AIDS. Os membros da CIPA recebem 20 horas de treinamento requerido pela norma.

### 3.2. Cerâmica E, F

Abaixo está o gráfico 2 gerado através das respostas cedidas pelo responsável técnico da empresa:

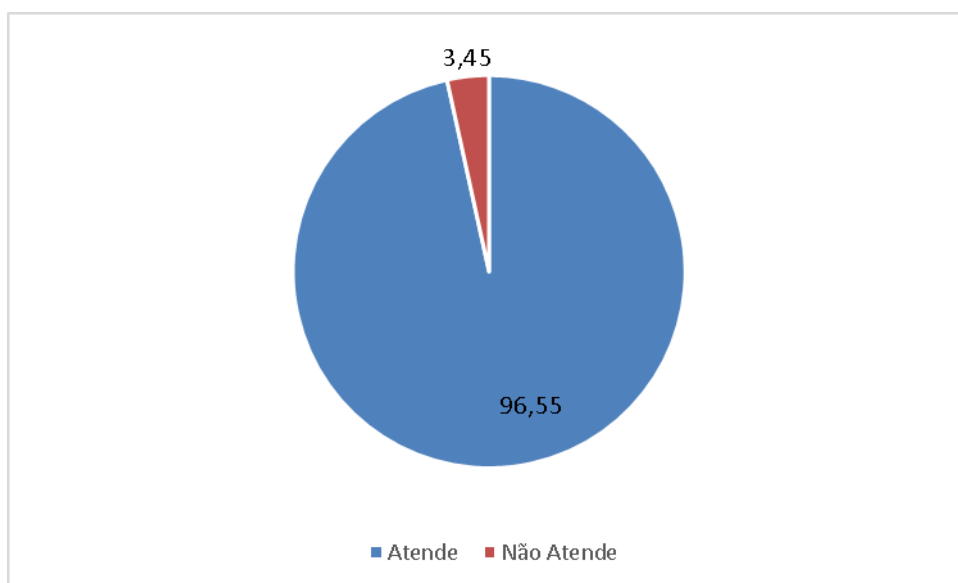


Gráfico 2: Atendimento e não atendimento da norma regulamentar 5.

Através do gráfico se afere que as Cerâmica E e F vêm trabalhando de forma a prevenir os acidentes de trabalho, pois se constata que 96,55% das respostas informadas pelo engenheiro de segurança do trabalho atendem à norma regulamentadora 5 e apenas 3,45% não atendem. Não houve resposta de atendimento parcial.

A pergunta de número 12 foi respondida por ambas as cerâmicas como “Não Atende”.

Todo mês é feito cópia das CAT's emitidas e entregues à CIPA?

As empresas não disponibilizam as CAT's geradas, porém através das atas das reuniões da CIPA são apresentadas as estatísticas dos acidentes e cada acidente é investigado e tratado para de forma hábil a ser prevenido.

### 3.3. Cerâmica G, H

Abaixo está o gráfico 3 gerado através das respostas cedidas pelo responsável técnico da empresa:

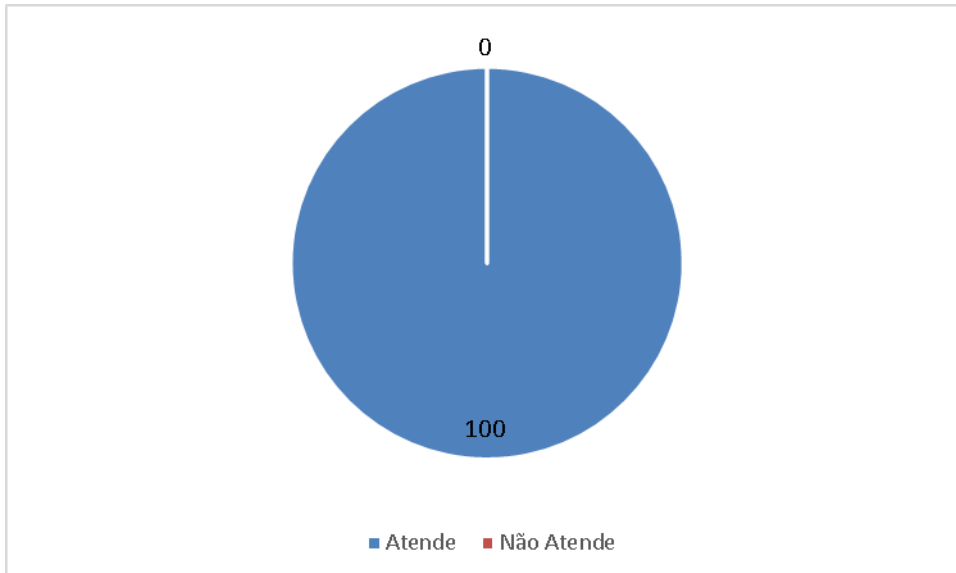


Gráfico 3: Atendimento e não atendimento da norma regulamentar 5.

O gráfico demonstra o pleno cumprimento da legislação, no que trata de prevenção, pois, é observado que 100% das respostas foram de atendimento à norma, ou seja, as cerâmicas G e H investem na prevenção de acidentes do trabalho.

## 4. Conclusão

Uma vez estudados os dados provenientes da aplicação do *checklist* foi constatado que as empresas de cerâmica estrutural da região têm investido em prevenção de acidentes do trabalho.

Todas as cerâmicas estudadas dão treinamentos e fazem palestras aos seus colaboradores visando mitigar e até exterminar com os acidentes do trabalho.

Todas as cerâmicas estudadas fazem campanhas de prevenção contra doenças que afligem a população, com isso auxiliam a disseminar boas práticas.

Pode-se observar que as cerâmicas que tiveram como resposta “Não atende”, falham no mesmo sentido, que é o de não informar acordos e convenções coletivas de trabalho, sendo que isso não é a essência do artigo.

Também se percebe que algumas cerâmicas não disponibilizam para os membros da CIPA o documento de comunicação de acidente do trabalho, porém, os acidentes ocorridos são investigados para trabalhar na prevenção.

Pelos dados obtidos as cerâmicas da região sul de Santa Catarina investem permanentemente na preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Com isso todos ganham, a empresa que não perderá colaborador, não terá custos médico hospitalares, não sofrerá investigações e processos perante o Ministério Público; o colaborador permanecerá com saúde plena, podendo assim, auxiliar família e viver; município que diminuirá custos com saúde.

## **5. Referências**

1. MORAES, D. C. **Riscos Laborais em Indústrias de Cerâmica Vermelha da Região de Morro da Fumaça - SC**. Monografia apresentada para a obtenção do título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015.
2. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora. NR - 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D311909DC0131678641482340/nr\\_05.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D311909DC0131678641482340/nr_05.pdf)>. Acesso em: 24 de set. 2017.
3. MORETTI, F. R. G. et al. **Acidentes de Trabalho na Indústria de Fabricação de Produtos Cerâmicos do Brasil em 2004**. Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2005.
4. PASTORE, J. **O Peso dos Encargos Sociais no Brasil. São Paulo**. Coleção CIEE. Volume 10, 1998.
5. ZANATA, D. **Organização, Condições do Trabalho e Percepção de Riscos à Saúde por Parte dos Trabalhadores: Um Estudo em uma Indústria Cerâmica**.

Dissertação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

6. FIEB e SESI – **Legislação Comentada: Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho – 2008**. Disponível em: <[https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/748669/mod\\_resource/content/1/NRs\\_Comentadas.pdf](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/748669/mod_resource/content/1/NRs_Comentadas.pdf)>. Acesso em: 22 de set. de 2017.

7. PASTORE, J. Palestra proferida no **Tribunal Superior do Trabalho**, 20/10/2011. Disponível em: <[http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt\\_320.htm](http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt_320.htm)>. Acesso em: 30 de set. de 2017.

8. BASSO, F. **A Função Social da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**. Monografia de Conclusão de Curso – Bacharel em Direito, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.

9. DAL MOLIN, R. M. **Avaliação de Riscos à Saúde e Segurança do Trabalho em uma Indústria Cerâmica**: Estudo de Caso. Monografia apresentada para a obtenção do título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2014.

10. SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de gestão ambiental (ISO 14001) e saúde e segurança ocupacional (OHSAS 18001)**: vantagens da implantação integrada. São Paulo: Atlas, 2008.

11. **Como o checklist pode ser elaborado e utilizado**. Disponível em: <<https://www.checklistfacil.com/blog/veja-os-principais-itens-de-um-checklist-de-seguranca-no-trabalho/>>. Acesso em: 10 out. de 2017.

12. Chagas, A.M. Salim, C.A. Servo, L.M. **Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de Informação e Indicadores**. Disponível em: <[http://ftp.medicina.ufmg.br/osat/biblioteca-outros/2017/livro\\_saudenotrabalho.pdf](http://ftp.medicina.ufmg.br/osat/biblioteca-outros/2017/livro_saudenotrabalho.pdf)>. Acesso em: 12 out. de 2017.

13. Saviato, F. M. **Avaliação do Atendimento das Normas Regulamentadoras de Segurança para Cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta: Estudo de Caso de uma Cerâmica de Fabricação de Telhas no Sul de Santa Catarina.** Monografia apresentada para a obtenção do título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2012.

14. Neto, W.N. **O que é checklist.** Disponível em: <[segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-check-list/](http://segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-check-list/)>, Acesso em 10 de out. 2017.

15. Magajewski, F.R.L ; Conceição, M.B.M ; Silva, M. **Morbimortalidade por Acidente de Trabalho em Santa Catarina: A Evolução de 1996 A 2012 –** Informativo epidemiológico “ Barriga Verde” – Vigilância Sanitária de Santa Catarina.